



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: TRANSFORMAR CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO GRAU T - UNIDADE LIMOEIRO / LIMOEIRO / PE
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
PROCESSO Nº: **14000110005178.0000149/2023-24**

PUBLICAÇÃO DOE: 16/04/2024 pela Portaria SEE nº 1766 de 15/04/2024.

PARECER CEE/PE Nº 019/2024-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/04/2024.

1 RELATÓRIO

A Transformar Cursos Técnicos LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 51.624.420/0001-80, mantenedora do Centro de Ensino Grau T - Unidade Limoeiro, situado na Av. Jerônimo Heráclio, nº 430, Severino Pinheiro, Limoeiro-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.700-000, por meio do Ofício nº 040/2023, requereu ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial e Autorização dos Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Administração, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, todos sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Constam do Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 040/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da Transformar Cursos Técnicos Ltda.;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Limoeiro;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não-Residenciais;
- Identificação da Representante da Instituição;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 05/05/2024**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Plano de Curso Técnico em Administração;

- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição;
- Ofício nº 019/2024-SEMP, encaminhando o Relatório de Avaliação das condições institucionais para o Credenciamento e oferta dos Cursos;
- Relatório de Avaliação e anexos.

1.1 Histórico da Tramitação

No dia 11/09/2023, foi recebido no CEE/PE o Ofício nº 40/2023, solicitando o Credenciamento da Instituição e a Autorização para oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Administração.

O Processo foi recebido na Gerência de Educação Profissional no dia 11/10/2023, para formação de Comissão de Especialistas e avaliação das condições de oferta do pleito.

A Comissão de Especialistas foi constituída em 01/12/2023, através da Portaria SEE nº 5376/2023. E a visita pelo Coordenador da Comissão, Professor Antônio Ferreira Rosa Júnior e demais membros aconteceu em 12/12/2023.

Em 21/02/2024, o Processo contendo o Relatório foi devolvido ao CEE/PE para análise e emissão do parecer.

2 ANÁLISE

A Transformar Cursos Técnicos Ltda. apresentou, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, a documentação necessária para análise do pleito. Considerando a avaliação dos documentos constantes dos autos, incluindo o Relatório da Comissão de Especialistas que realizou a visita *in loco*, destacamos os seguintes aspectos.

2.1 Do Credenciamento da Instituição

2.1.1 Projeto Político-Pedagógico

O Centro de Ensino Grau T – Unidade Limoeiro afirma que seu Projeto Político-Pedagógico foi construído (p. 03) “a partir de ampla discussão do quadro técnico-funcional da Instituição, composto por profissionais das diversas áreas da educação” e ressalta que o mesmo “serve não só como marco referencial pedagógico, mas também como indicador das políticas que nortearão seu perfil institucional e funcional.

O documento aponta a Missão, Visão, Valores, Princípios e Objetivos da Instituição, assim como apresenta os Conceitos Fundamentadores da Prática Pedagógica, a Estruturação do Ensino, a Avaliação Institucional e do Processo Ensino-Aprendizagem, além de aspectos referentes a Organização da Vida Escolar, da Política de Capacitação, da Concepção de Inclusão e da Avaliação e Acompanhamento do Projeto.

2.1.2 Regimento Escolar

O Regimento Escolar (preâmbulo), documento que formaliza as normas pedagógicas e administrativas do Centro de Ensino Grau T – Unidade Limoeiro, foi:

elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 e suas alterações, Atos Normativos Federais e Estaduais em vigor, com a finalidade de regular o processo de ensino-aprendizagem do Estabelecimento, de forma a alcançar os objetivos propostos em seu Projeto Político Pedagógico (...).

O Regimento respalda os princípios educacionais, a organização do ensino e os princípios de convivência social da Escola, que tem por finalidade ministrar a Educação Profissional como formação inicial e continuada ou como qualificação profissional e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluídos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio.

2.1.3 Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

O Centro de Ensino afirma que,

A política de capacitação que norteia o Centro de Ensino Grau T – Unidade Limoeiro está voltada para a adoção de práticas pedagógicas que promovam o conhecimento do contexto histórico-social que busquem estabelecer relações entre o mundo do trabalho e a atividade educativa.

Para tanto é necessário implementar uma cultura de formação e capacitação permanente que contemple todos os funcionários da instituição, buscando, assim, aprimorar as relações interpessoais, no sentido de atingir a excelência e a qualidade em educação (PPP, p. 21).

No documento intitulado Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo, o Centro de Ensino apresenta um cronograma com planejamento das atividades de capacitação a serem realizadas durante o ano, tanto para a equipe docente como para as equipes técnica e pedagógica.

No tocante a Política de Remuneração (folha 03) o documento afirma que:

O indicador do salário docente é a hora-aula, que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados, todos, pois, com diploma de cursos superior [...]. Valorizando-se a formação e titulação acadêmica, na sua relação com a remuneração docente, o professor pós-graduado terá um acréscimo de 15% na sua hora-aula em relação ao valor base; 35% para o professor com Mestrado e 40% para professores doutores.

2.1.4 Equipe Gestora e Corpo Docente

De acordo com a avaliação dos Especialistas, a Unidade de Ensino possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente com as atividades que vão desempenhar.

A Equipe Gestora é composta por Diretor, Secretária, Coordenadores de Curso e Coordenadora Pedagógica.

No tocante a formação pedagógica de sua equipe, o Centro de Ensino Técnico Grau T conta com docentes graduados e pós-graduados.

2.1.5 Infraestrutura

O Centro apresenta uma estrutura geral satisfatória, funcionando em prédio de um pavimento contendo: recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala dos professores, 08 (oito) salas de aula, sala do financeiro, laboratório de Informática, laboratórios específicos para os cursos técnicos de Radiologia e de Enfermagem, copa, 06 (seis) banheiros masculinos, 08 (oito) banheiros femininos, um banheiro para pessoas com deficiência e área de convivência.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras com corredores livres, sanitários adaptados com barra de apoio nas paredes e dispõe de vagas exclusivas para estacionamento de veículos.

2.1.5.1 Ambientes de Aprendizagem

O Centro dispõe de 07 (sete) **salas de aula** com capacidade média para 40 (quarenta) estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, equipada com birô, quadro branco e *data show* acoplado ao teto em todas as salas.

O **Laboratório de Informática, climatizado**, dispõe de quadro branco, birô e 25 computadores a serem utilizados como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas.

Os Especialistas que realizaram a visita *in loco* relatam a existência de **laboratórios específicos** para os cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia.

A Biblioteca é um espaço físico que oferece apoio técnico-pedagógico e contribuiativamente com a educação colocado à disposição dos estudantes, professores e interessados. A Instituição apresentou o espaço destinado a biblioteca informando que contará com climatização, iluminação artificial, 25 cabines de estudos individuais, 02 (duas) mesas com 04 (quatro) cadeiras e estantes com livros, acervo indicado às demandas dos cursos solicitados. Foi informado a comissão que a Instituição disponibilizará acesso à biblioteca virtual.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Administração

2.2.1 Justificativa

A oferta do Curso é justificada (PC, 01) pela “realidade atual no Brasil e no mundo, vista dentro de um processo progressivo de globalização”, que revela “a amplitude e a diversidade das questões inerentes à qualificação, à profissionalização e à colocação de mão de obra que vem exigindo ações de maior âmbito, as quais não podem ser empreendidas isoladamente”.

Esta realidade preocupa quando pesquisas recentes evidenciam que “a educação básica no País tem se mostrado ineficiente ou, pelo menos, insuficiente para garantir acesso ao mercado de trabalho, e o próprio ensino superior não vem garantindo empregabilidade aos seus estudantes”.

Ainda de acordo com a Instituição, “a área de gestão, por se tratar, segundo sua própria natureza, de atividade meio, faz-se presente em todas as atividades econômicas, de modo a apoiar todos os setores produtivos”. O técnico em administração é um profissional bastante requisitado nas organizações públicas e privadas. Em função do apoio organizacional e operacional prestado, este profissional contribui para a obtenção dos resultados estabelecidos no planejamento das empresas.

Neste contexto, o Centro de Ensino Grau T – Unidade Limoeiro ratificando sua missão e compromisso por uma formação técnica profissional de qualidade, propõe a oferta do Curso Técnico em Administração.

2.2.2 Objetivos

Com os objetivos definidos a Instituição pretende (PC, 09):

desenvolver uma formação profissional por competência, habilidades e atitudes, de modo que o aluno seja capaz de enfrentar e responder a situações e problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética, levando-o a exercer as atividades que concorrem para a boa gestão com eficiência e eficácia, a fim de que se atinjam as metas e resultados colimados.

Entre os objetivos específicos destaca-se (PC, 09) “formar profissionais capacitados para atuar em diversas áreas funcionais como recursos humanos, finanças, apoio logístico, marketing e demais setores administrativos das organizações”.

2.2.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Administração terá como pré-requisito o fato de ele estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa de ensino.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do Curso Técnico de Administração terá competência para atuar na condução e gerenciamento de atividades administrativas, com visão empreendedora, integridade ética e profissional.

2.2.5 Organização Curricular

O Curso Técnico em Administração está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária teórico-prática de 800 horas desenvolvidas conforme organização a seguir detalhada:

- Carga horária teórico-prática: 800 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Carga horária total do Curso: 800 horas;
- Períodos letivos: 03 (três) módulos;
- Limite de estudantes por turma: 30 estudantes;
- Períodos de Integralização:
 - ✓ **Mínimo de 17 e máximo de 29 meses** – turmas ofertadas no esquema de 03 (três) dias por semana, nos turnos da manhã, das 7h40 às 12h; tarde, das 13h40 às 18h e noite, das 18h10 às 22h30 com carga horária semanal de 12 horas. **Turmas pares** – segundas, quartas e sextas; **Turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno da noite terão suas aulas do sábado no horário da tarde.
 - ✓ **Mínimo de 25 meses e máximo de 37 meses** – turmas ofertadas aos sábados em horário integral, das 7h40 às 12h e 13h às 17h20 com carga horária semanal de 8 horas.

A seguir tem-se a matriz curricular:

Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Administração

Módulo I - Formação Básica e Introdutória	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Empreendedorismo	40h
Introdução à Ética	20h

Planejamento e Produção	40h
Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40h
Português Instrumental	40h
Informática Aplicada	40h
Estatística Básica	20h
Noções de Logística	20h
Carga Horária do Módulo I	260h

Módulo II - Gestão de Pessoas e Suprimentos	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Introdução à Administração e Marketing	60h
Psicologia Aplicada ao RH	20h
Cargos, Salários e Benefícios	40h
Recrutamento e Seleção de Pessoal	40h
Gestão da Qualidade	40h
Administração de Materiais	40h
Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	40h
Carga Horária do Módulo II	280h

Módulo III - Gestão Contábil e Financeira	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Economia e Mercado	20h
Administração Financeira	40h
Matemática Financeira	40h
Contabilidade Básica e Gerencial	40h
Contabilidade de Custos	40h
Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária	40h
Análise de Balanço	40h
Carga Horária do Módulo III	260h
Carga Horária Total do Curso	800h

2.3 Do Plano de Curso Técnico de Enfermagem

2.3.1 Justificativa

O Centro de Ensino propõe a oferta de um curso Técnico em Enfermagem voltado para os avanços das mudanças do mundo social e tecnológico, das políticas de saúde e ambiental, das relações humanas e da assistência de enfermagem com uma abordagem humanística, ética, comprometida com a qualidade e atendimento às necessidades dos clientes e princípios do Sistema Único de Saúde.

2.3.2 Objetivos

Com os objetivos definidos a Instituição pretende formar profissionais técnicos de enfermagem capazes de desenvolver assistência integral, pautados pelos princípios da ética, da qualidade, humanização, desenvolvendo assistência de enfermagem baseadas em competências e habilidades, atendendo ao contexto das ações de saúde e necessidades da clientela num mundo em mudanças.

2.3.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso do estudante ao Curso Técnico em Enfermagem poderá ser realizado nas formas concomitante ou subsequente ao Ensino Médio e terá como pré-requisito, respectivamente, o fato de ele estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa etapa de ensino.

2.3.4 Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do curso Técnico em Enfermagem terá competência para atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde- doença em todo o ciclo vital.

2.3.5 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas acrescidas de 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

2.3.5.1 Estrutura da Oferta

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;
 - Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas;
 - Carga Horária total do curso: 1.600 horas;
 - Duração da hora/aula: 60 minutos;
 - Períodos letivos: 04 módulos;
 - Limite de estudantes por turma: 30 estudantes;
 - Períodos de Integralização:
- ✓ **Mínimo de 25 e máximo de 37 meses** – turmas ofertadas no esquema de 03 (três) dias por semana, nos turnos da manhã, das 7h40 às 12h; tarde, das 13h40 às 18h e noite, das 18h10 às 22h30 com carga horária semanal de 12 horas.
Turmas pares – segundas, quartas e sextas; **Turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno da noite terão suas aulas no sábado no horário da tarde. Carga horária semanal de
- ✓ **Mínimo de 38 meses e máximo de 50 meses** – turmas ofertadas aos sábados em horário integral, das 7h40 às 12h e 13h às 17h20 com carga horária semanal de 08 horas.

A seguir tem-se a matriz curricular:

Quadro 2 – Matriz Curricular Curso Técnico de Enfermagem

Módulo I - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem I		
Componentes Curriculares	Teoria	Estágio
História da Enfermagem, Legislação e Ética	40h	00
Microbiologia e Parasitologia	40h	00
Psicologia Aplicada a Enfermagem	20h	00
Epidemiologia e Processos Patológicos	20h	00
Nutrição e Dietética	40h	00
Noções de Farmacologia	60h	00

Anatomia e Fisiologia	60h	00
Total do Módulo	280h	00
Módulo II - Bases Fundamentais para o Exercício da Enfermagem II		
Componentes Curriculares	Teoria	Estágio
Políticas de Saúde	20h	00
Português Instrumental	40h	00
Saúde do Trabalhador	40h	00
Informática Aplicada	40h	00
Fundamentos de Enfermagem	100h	40h
Total do Módulo	240h	40h
Módulo III - Educação, Prevenção, Saúde do Trabalhador e Assistência Clínica e Cirúrgica em Enfermagem do Adulto e da Terceira Idade		
Componentes Curriculares	Teoria	Estágio
Saúde Coletiva	60h	40h
Saúde Mental	60h	40h
Enfermagem em Clínica Médica	100h	40h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100h	40h
Enfermagem na Terceira Idade	40h	40h
Administração em Enfermagem	20h	00
Total do Módulo	380h	200
Módulo IV - Enfermagem na Assistência da Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, Situações de Emergência e Assistência a Pacientes Críticos		
Componentes Curriculares	Teoria	Estágio
Enfermagem na Saúde da Mulher	80h	40h
Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	60h	40h
Enfermagem em Emergência	80h	40h
Enfermagem com Pacientes Críticos	80h	40h
Total do Módulo	300h	160

Fonte: Plano de Curso

2.4 Do Plano de Curso Técnico de Radiologia

2.4.1 Justificativa

De acordo com o Centro de Ensino (PC, p.02):

O Curso Técnico em Radiologia visa formar profissionais para atuarem em serviços de radiologia e diagnóstico por imagem em hospitais, clínicas e unidades básicas de saúde, na aquisição de imagens analógicas e digitais, no posicionamento dos pacientes submetidos a exames radiográficos, bem como na correta aplicação das normas de biossegurança e de proteção radiológica [...].

Considerando a responsabilidade que recai sobre os profissionais na área da saúde, justifica-se a preocupação com a formação profissional e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos e tecnológicos para atender as atuais exigências do mundo produtivo e preparar-se, mais e melhor, para o futuro.

Ante o exposto, o Centro de Ensino Grau T – Unidade Limoeiro propõe a oferta do Curso Técnico em Radiologia, visando a “um perfil profissional de conclusão que propicie aos alunos, conhecimentos científicos e tecnológicos essenciais ao mundo do trabalho e

uma educação profissional voltada para aquilo que é primordial aprender na atualidade” (PC, p.02).

2.4.2 Objetivos

Com os objetivos definidos a Instituição pretende formar profissionais com competências técnicas, éticas, de respeito aos direitos humanos, visão de futuro, espírito crítico e competitivo, convededores dos conceitos da gestão integrada em todos os âmbitos para desempenhar suas funções profissionais com responsabilidade social, para atender as exigências do mundo do trabalho, atuar de forma estratégica e eficaz como prestadores de serviço, empregados de instituições públicas e privadas sem perder, entretanto, a dimensão humana que tal trabalho requer.

2.4.3 Requisitos e Formas de Acesso

O Curso será ofertado na forma subsequente ao Ensino Médio tendo como pré-requisito ter concluído essa etapa da Educação Básica e possuir idade igual ou superior a 18 anos.

2.4.4 Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do Curso Técnico em Radiologia, entre outras competências e habilidades será capaz de (PC, p.04) “utilizar a radiação e outras formas de energia na realização de procedimentos para obtenção de imagens diagnósticas, tais como radiologia convencional e digital, mamografia, densitometria, hemodinâmica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiologia forense, radiologia veterinária, entre outras”.

2.4.5 Organização Curricular

O Curso Técnico de Radiologia está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas acrescidas de 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

2.4.5.1 Estrutura da Oferta

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas;
- Carga Horária total do curso: 1.600 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Períodos letivos: 04 módulos;
- Limite de estudantes por turma: 30 estudantes;
- Períodos de Integralização:
 - ✓ **Mínimo de 25 e máximo de 37 meses** – turmas ofertadas no esquema de 03 (três) dias por semana, nos turnos da manhã, das 7h40 às 12h; tarde, das 13h40 às 18h e noite, das 18h10 às 22h30 com carga horária semanal de 12 horas.
 - Turmas pares** – segundas, quartas e sextas; **Turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares do turno da noite terão suas aulas do sábado no horário da tarde.

- ✓ **Mínimo de 38 meses e máximo de 50 meses** – turmas ofertadas aos sábados em horário integral, das 7h40 às 12h e 13h às 17h20 com carga horária semanal de 08 horas.

A seguir tem-se a matriz curricular:

Quadro 3 – Matriz Curricular Curso Técnico de Radiologia

Módulo I - Fundamentação Tecnológica	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Radiobiologia	40h
Biossegurança	60h
Informática Básica	40h
Matemática Aplicada	40h
Física Aplicada I	60h
Anatomia e Fisiologia Humana I	80h
Carga Horária Total do Módulo I	320

Módulo II - Saúde e Tecnologias Convencionais	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Psicologia Aplicada à Saúde	40h
Posicionamento Radiográfico I	60h
Anatomia e Fisiologia Humana II	60h
Física Aplicada II	60h
Português Instrumental	40h
Carga Horária do Módulo II	260h

Módulo III - Desenvolvimento de Tecnologias em Radiologia	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Inglês Instrumental	20h
Posicionamento Radiográfico II	80h
Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80h
Radioproteção e Dosimetria	80h
Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80h
Carga Horária do Módulo III	340 h

Módulo IV- Proteção e outras Técnicas Radiológicas	
Componentes Curriculares	CH Teórico-Prática
Empreendedorismo	40h
Ética Profissional	20h
Legislação Aplicada	40h
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h
Radiologia Odontológica	20h
Radiologia Veterinária	20h
Posicionamento Radiográfico III	80h
Carga Horária Total do Módulo IV	280h
Estágio Supervisionado Obrigatório	400h
Carga Horária Total	1.600h

Fonte: Plano de Curso

2.5 Aspectos Comuns aos Cursos

2.5.1 Educação em Direitos Humanos

De acordo com os Planos dos Cursos apresentados, o Centro de Ensino Grau T – Unidade Limoeiro, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, “inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente”.

2.5.2 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Nos Planos dos Cursos o Centro afirma que, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 01/2021) poderão ser aproveitados, para prosseguimento dos estudos, conhecimentos e experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional técnica.

2.5.3 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é considerada instrumento de diagnose, “sendo parte integrante do processo de construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento integral do estudante, na sua formação enquanto profissional e cidadão”. Ocorre de forma contínua e permanente “com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e todos os resultados obtidos pelos alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes do processo por ele vivenciado”.

A aprovação e promoção ao período letivo seguinte requer do estudante, em cada componente curricular, nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência às atividades letivas igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

Os estudantes que não obtiverem nível de desempenho mínimo para promoção serão submetidos a estudos de recuperação. Após o período de estudos de recuperação, será considerado aprovado o estudante que tiver obtido, em cada componente curricular, nota igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

2.5.4 Diplomas

O diploma que titula os concluintes dos cursos técnicos em Administração, em Enfermagem e em Radiologia será expedido pelo Centro de Ensino Grau T – Unidade Limoeiro nos termos da legislação educacional vigente.

O documento será emitido para aqueles que tenham concluído com êxito todas as etapas previstas para a habilitação técnica cursada, mediante a apresentação da comprovação da conclusão do Ensino Médio.

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da Transformar Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 51.624.420/0001-80, mantenedora do Centro de Ensino Grau T – Unidade Limoeiro, localizada na Av. Jerônimo

Heráclio, nº 130, Severino Pinheiro, Limoeiro/PE, CEP nº 55.700-000, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Presencial pelo prazo de oito anos. Outrossim, emito voto favorável, também, a autorização dos cursos: Técnico em Administração – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, todos sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial pelo prazo de 06 (seis) anos.

Os prazos autorizativos serão contabilizados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Presidente em exercício
MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE – Relatora
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
NATANAEL JOSE DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de abril de 2024.

Francisco Ferreira Rocha
Presidente em exercício